

# **INTEGRAÇÃO**

## **DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE**

### **NO PROCESSO DE INVESTIMENTO**

Aplicação do regulamento (UE) 2019/2088 Art.º 4

**GENERALI SEGUROS,S.A.**  
**LEI CODE: 549300CGCHTYQ1Z4V333**

## **ÍNDICE**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Como a Generali integrou o risco de sustentabilidade nos seus processos de investimento .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 RISCO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>5</b>

## 1. Introdução

De acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis ou “SFDR”), a Generali Seguros, S.A. publica este documento, que contém informações sobre as políticas relativas à integração dos riscos de sustentabilidade<sup>1</sup> no processo de tomada de decisões de investimento.

Pode consultar a [“Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”](#) no nosso site para mais detalhes sobre as políticas de diligência relativas aos Principais Impactos Negativos.

A Generali Seguros, S. A. é uma empresa do Grupo Generali. Pertencer ao Grupo Generali significa também estar envolvido nas várias iniciativas assinadas pelo Grupo e empenhado nos objetivos comuns para alcançar um sucesso sustentável, incluindo todas as atividades de seguros e resseguros.

Em particular, os investimentos são um aspecto fundamental da forma como o Grupo conduz os seus negócios. Têm um impacto significativo no seu desempenho financeiro, nos produtos, na nossa reputação e nas múltiplas partes interessadas (p. ex. clientes e a sociedade em geral). Por esta razão, é fundamental integrarmos de forma ativa as dimensões da sustentabilidade nas decisões de investimento.

Como proprietário de ativos, o Grupo Generali integra proactivamente os fatores de sustentabilidade<sup>2</sup> no processo de investimento das suas carteiras, em todas as classes de ativos, alcançando assim retornos financeiros e sociais – mais em geral, valor partilhado: através de atividades de envolvimento e votação, o Grupo procura influenciar os comportamentos dos emitentes.

Além disso, o Grupo Generali é signatário do Pacto Global (2007) e dos Princípios para o Investimento Responsável – PRI (2011) das Nações Unidas, do Acordo de Paris (2015), e do Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima – TCFD (2017). Em linha com estas iniciativas, há já vários anos o Grupo tem vindo a incluir os fatores de sustentabilidade nas suas estratégias de investimento, sem sacrificar a rentabilidade. Esta configuração permite ao Grupo ter um impacto positivo em todas as suas partes interessadas, reduzir o risco dos seus investimentos e proteger tanto a sua reputação, como o valor criado ao longo do tempo, de acordo com o seu dever fiduciário.

---

<sup>1</sup> Riscos de Sustentabilidade são eventos ou condições ambientais, sociais ou de governação que, se ocorrerem, podem causar um impacto negativo significativo (real ou potencial) no valor do investimento.

<sup>2</sup> Os “fatores de sustentabilidade” referem-se às questões ambientais, sociais e laborais, ao respeito dos direitos humanos, à luta contra a corrupção e o suborno.

## 2. Como a Generali integrou o risco de sustentabilidade nos seus processos de investimento

Por “risco de sustentabilidade” entende-se um evento ou condição ambiental, social ou de governação que, se ocorrer, pode causar um impacto negativo significativo, real ou potencial, no valor do investimento. A identificação dos riscos de sustentabilidade que possam ter um impacto negativo material no valor dos nossos investimentos é um dever para com as partes interessadas e investidores do Grupo.

O Grupo Generali formalizou o seu compromisso com o investimento responsável na “Investment Governance Group Policy”<sup>3</sup> e na “Integration of Sustainability into Investment and Active Ownership Group Guideline”<sup>4</sup>, que incluem também a gestão de riscos de sustentabilidade.

O Grupo definiu uma estrutura de investimento sustentável e adota orientações (guidelines) específicas para:

- ter em conta o risco de sustentabilidade decorrente da estratégia e das decisões de investimento;
- gerir o potencial impacto a longo prazo nos fatores de sustentabilidade decorrente da sua estratégia de investimento.

O quadro de investimento sustentável<sup>5</sup> baseia-se em quatro pilares, com o objetivo de:

- excluir dos investimentos emitentes, setores ou atividades devido a questões relacionadas com fatores ambientais, sociais ou de governação não alinhados com padrões mínimos de boas práticas empresariais ou baseados em normas internacionais<sup>6</sup> que impactem o seu desempenho financeiro a longo prazo e/ou que exponham o Grupo a riscos mais elevados de sustentabilidade e reputação;
- integrar a avaliação dos impactos a longo prazo nos fatores de sustentabilidade na análise e nas decisões de investimento, em diferentes classes de ativos;
- desenvolver programas de investimento sustentável temático que promovam objetivos ambientais ou sociais específicos;
- sensibilizar a gestão das empresas participadas (através de votação em Assembleias Gerais Anuais e/ou do diálogo) para que promovam práticas sólidas na consideração dos fatores de sustentabilidade e risco nos seus planos de longo prazo e práticas de negócios.

Os investimentos associados a produtos de investimento com base em seguros (IBIP) estão sujeitos a um quadro próprio que tem em conta as especificidades desses produtos (a seleção dos investimentos baseia-se nas preferências de sustentabilidade<sup>7</sup> dos tomadores do seguro e o retorno e o risco dos investimentos são exclusivamente ou principalmente retidos pelos

<sup>3</sup> Atualizada de acordo com os novos requisitos do Regulamento Delegado EU 2021/1256.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.generali.com/our-responsibilities/responsible-investments>

<sup>5</sup> De acordo com a taxonomia dos Princípios para Investimento Sustentável da ONU (PRI), que o Grupo adota enquanto signatário dos PRI desde 2011.

<sup>6</sup> Por exemplo, Tratados da ONU, sanções do Conselho de Segurança, o Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e as orientações da OCDE.

<sup>7</sup> As preferências de sustentabilidade referem-se à escolha do cliente ou potencial cliente quanto à questão de saber se e, em caso afirmativo, em que medida, um ou mais dos seguintes instrumentos financeiros devem ser integrados no seu investimento:

- um instrumento financeiro para o qual o cliente ou potencial cliente determina que uma percentagem mínima deve ser investida em investimentos ambientalmente sustentáveis, tal como definidos no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- um instrumento financeiro relativamente ao qual o cliente ou potencial cliente determina que uma percentagem mínima deve ser investida em investimentos sustentáveis, tal como definido no artigo 2.º, n.º 17, do Regulamento (UE) 2019/2088;
- um instrumento financeiro que considere os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade quando os elementos qualitativos ou quantitativos que demonstram essa consideração são determinados pelo cliente ou potencial cliente.

tomadores do seguro).

O Comité de Investimento Responsável do Grupo, criado em 2015 ao nível do Grupo e presidido pelo General Manager, tem como objetivo orientar a implementação do quadro de investimento sustentável através da definição de orientações, objetivos e metas específicos.

Além disso, a Assicurazioni Generali atualizou a Resolução-Quadro sobre Investimentos nos termos do artigo 8.º do Regulamento n.º 24/2016 do Istituto per la Vigilanza sulle Assicurazioni, o regulador italiano (IVASS), integrando a identificação e a gestão dos riscos de sustentabilidade nas atividades de investimento a nível de cada entidade jurídica.

## **2.1 RISCO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Tal como referido pelo Fórum Económico Mundial no seu último Global Risks Report (Relatório sobre riscos globais), os riscos associados aos aspectos ambientais estão a aumentar ano após ano, tanto em termos de probabilidade como de magnitude do impacto. Entre os diferentes riscos associados a fatores ambientais (que incluem a perda de biodiversidade, casos de poluição da água e do solo), o risco de alterações climáticas assume particular importância. Dentro do risco de alterações climáticas, o fracasso da ação climática e os eventos extremos são agora considerados os riscos mais importantes pela comunidade internacional.

Duas categorias principais de riscos, o risco de transição e o risco físico, aplicam-se quando falamos de alterações climáticas e do aumento das temperaturas globais. Para limitar o aquecimento global, é necessária uma mudança estrutural da economia (incluindo energia, produção, transporte e sistemas agrícolas). Como tal, o risco de transição pode derivar de uma combinação de variáveis socioeconómicas, incluindo o desenvolvimento de regulamentação, de novas tecnologias e das preferências dos consumidores. Ao mesmo tempo, independentemente da introdução de medidas para limitar o aquecimento global, prevêem-se impactos físicos das alterações climáticas. O risco físico deriva de uma combinação de variáveis físicas, incluindo o aumento da frequência de eventos climáticos extremos, como inundações, ondas de calor, tempestades, incêndios florestais, ou secas; e de eventos climáticos crónicos, como o aumento do nível do mar, que podem levar a danos e interrupções de negócios.

De qualquer forma, ambos os riscos ligados às alterações climáticas (de transição e físicos) representam um grande desafio para a sociedade, tal como referido pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)<sup>8</sup>, pois são o resultado complexo da interação entre a vulnerabilidade (quão suscetível um sistema humano ou natural é aos impactos negativos das alterações climáticas), a exposição do solo aos impactos climáticos (presença de pessoas, ecossistemas, serviços, infraestruturas, atividades socioeconómicas e culturais que podem estar expostos aos impactos negativos das alterações climáticas) e aos perigos causados pelo clima e pelas alterações climáticas (fenómenos extremos e tendências climáticas).

A Generali considera todos estes elementos na sua avaliação para integrar o risco de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento.

O risco de transição, como explicado acima, decorre da transição para uma economia de baixo carbono. Empresas e negócios cuja atividade tem um elevado nível de emissões ou que vendem produtos poluentes enfrentam o risco de ter os seus ativos inutilizados (ativos irrecuperáveis), o que significa que estes ativos perdem o seu valor antes do fim da sua vida económica. As centrais termoelétricas a carvão são o exemplo mais claro deste risco. Devido aos crescentes esforços e compromissos globais para abandonar progressivamente o carvão, as regulamentações ambientais estão a aumentar e a influenciar o custo de produção de energia a partir do carvão; ao mesmo tempo, a pressão pública reduz a procura pela eletricidade proveniente desta atividade. Daí resulta inevitavelmente uma instabilidade de mercado que deve ser considerada.

---

<sup>8</sup> [https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2021/02/Risk-guidance-FINAL\\_15Feb2021.pdf](https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2021/02/Risk-guidance-FINAL_15Feb2021.pdf)

Apesar da tendência de aumento dos preços dos combustíveis fósseis ligada à instabilidade geopolítica e à guerra na Ucrânia, a longo prazo estimamos que as regulamentações ambientais contribuirão para a desvalorização destes ativos particularmente poluentes, ou seja, à redução do seu valor antes do tempo. Isto pode ter um impacto importante nos nossos investimentos e queremos gerir este risco cuidadosamente.

De forma a gerir o risco de transição e, em particular, o risco de ver reduzidos os ativos das empresas da nossa carteira, a Generali adotou, a partir de 2018, uma estratégia de Alterações Climáticas (<https://www.generali.com/our-responsibilities/our-commitment-to-the-environment-and-climate>) com o objetivo de garantir que o nosso objetivo ao conduzir as principais atividades do Grupo, ou seja, as atividades de investimento e subscrição, bem como as atividades operacionais, é gerir os riscos e aproveitar as oportunidades decorrentes da transição «justa» para uma economia de baixo carbono, integrando a dimensão social na estratégia climática para minimizar o impacto nos trabalhadores afetados e nas suas comunidades através da adoção de medidas de proteção.

A aplicação concreta desta Estratégia às atividades de investimento enquanto proprietário de ativos centra-se em três elementos principais: i) aumentar o peso dos investimentos temáticos sustentáveis (ativos verdes e sustentáveis); ii) reduzir a exposição a emitentes com utilização intensiva de carbono (critérios de exclusão); iii) medir e reduzir metodicamente a nossa própria pegada de carbono (descarbonização da carteira).

No que diz respeito ao objetivo de aumentar o peso dos investimentos temáticos sustentáveis, o Grupo estabeleceu a meta de fazer novos investimentos verdes e sustentáveis no valor de entre 8,5 a 9,5 mil milhões de euros até 2025, além dos que já estavam em carteira no final de 2020.

Relativamente ao objetivo de reduzir a exposição a emitentes com utilização intensiva de carbono, o Grupo está empenhado na eliminação progressiva dos investimentos no setor do carvão até 2030 para os países da OCDE e até 2040 para o resto do mundo. Para o efeito, a partir de junho de 2021, a Generali introduziu limiares de exclusão mais rigorosos para os emitentes relacionados com o carvão.

Além disso, a Generali está empenhada em reduzir progressivamente a sua exposição ao setor do petróleo e do gás não convencionais no que diz respeito às atividades de exploração e produção (ou seja, o segmento 'upstream'), para além de algumas atividades intermediárias específicas, para apoiar o objetivo de alcançarmos uma carteira de investimentos neutra em carbono até 2050. A partir de 1 de janeiro de 2023, a Generali alargou a política de exclusão tanto aos emitentes envolvidos na prospeção e produção de petróleo e gás extraídos por fracturação hidráulica (óleo de xisto, gás de xisto, petróleo estanque, gás estanque) como aos emitentes com atividades de exploração e produção em terra e no mar na área do Círculo Polar Ártico.

Finalmente, para medir e reduzir a pegada de carbono da carteira, a Generali estabeleceu metas intermédias específicas até 2024 em relação à base de referência de 2019, detalhadas da seguinte forma:

- redução de 25% da pegada de carbono da carteira de investimento direto para ações cotadas e obrigações de empresas;
- alinhamento de pelo menos 30% do valor da carteira imobiliária com a trajetória de aquecimento global de 1,5 °C.

O esforço e as medidas tomadas para reduzir o nível de emissões de gases com efeito de estufa são apenas uma parte do esforço contra as alterações climáticas. Mesmo que o Grupo consiga reduzir o nível de emissões, terá de enfrentar a possibilidade futura de novas alterações irreversíveis nos padrões climáticos globais. O IPCC estima que as atividades humanas já tenham causado cerca de 1,0 °C de aquecimento global acima dos níveis pré-industriais e, ao ritmo atual, é provável que o aquecimento global atinja 1,5 °C entre 2030 e 2052. Os impactos desta ocorrência incluem choques severos nos ecossistemas, a subida do nível do mar e o aumento de fenómenos meteorológicos extremos (secas, ciclones, inundações ou incêndios florestais) – os

chamados riscos físicos.

A função de Risk Management (Gestão de risco) do Grupo identificou as alterações climáticas como um dos principais riscos emergentes e de sustentabilidade que podem impactar o negócio da Generali no médio e longo prazo. Por esta razão, é fundamental identificar e avaliar corretamente estes riscos e calcular o seu possível impacto no negócio ao longo do tempo.

A função de Gestão de Risco do Grupo desenvolveu um processo para identificar, medir, monitorizar e gerir os impactos do risco de alterações climáticas nas carteiras do Grupo. Este processo tem uma dupla perspetiva, que inclui:

- a perspetiva “outside-in” (de fora para dentro), que analisa os impactos financeiros nas carteiras do Grupo;
- a perspetiva “inside-out” (de dentro para fora), que analisa os impactos gerados pelo Grupo nas pessoas e no planeta.

Os riscos de alteração climática são os seguintes:

- risco de transição: perdas causadas pela variação em custos e receitas derivante da transição para uma economia verde;
- risco físico: perdas causadas pela alteração em frequência e gravidade dos eventos naturais relacionados com o clima;
- risco de litígio: perdas causadas por processos judiciais e controvérsias ligados a assuntos climáticos.

Avaliamos o impacto do risco de alterações climáticas nas carteiras do Grupo com a metodologia Clim@risk, que permite capturar o impacto nas exposições do Grupo para cada cenário climático de referência através da aplicação de diferentes níveis de stress climático.

Os cenários climáticos descrevem a possível alteração da temperatura global esperada para o final do século em comparação com o período pré-industrial, derivada principalmente dos pressupostos de maiores ou menores emissões de CO<sub>2</sub> e de outros gases com efeito de estufa na atmosfera e do seu efeito sobre as variáveis geofísicas que regulam o clima da Terra.

Os cenários climáticos externos baseiam-se em fontes do IPCC e da Network for Greening the Financial System (NGFS):

- 3 cenários do IPCC para as variáveis geofísicas, que utilizamos para os riscos físicos (SSP1-2.6, SSP2-4.5 e SSP5-8.5);
- 6 cenários do NGFS para as variáveis energéticas e macroeconómicas, que utilizamos para os riscos de transição e de litígio (Net Zero 2050, Below 2°C, Divergent Net Zero, Delayed Transition, Nationally Determined Contributions (NDC), Current Policies).

Para captar os impactos esperados mais significativos, a atenção centrou-se em horizontes temporais de curto, médio e longo prazo – respetivamente 2025, 2030 e 2050.

As exposições incluem ações, obrigações de empresas, obrigações estatais e ativos imobiliários das carteiras de investimento de conta geral e de investimento *unit-linked*.

Integramos o risco de alterações climáticas nos processos de tomada de decisão através de um quadro específico que inclui limites e medidas corretivas em caso de infrações.

Para mais informações e resultados, pode consultar a secção “*Challenges and Opportunities of the Market Context – Climate change risk management framework*” no “Annual Integrated Report and Consolidated Financial Statements 2023” do Grupo Generali, disponível nesta [página](#).